

14/06/2010

Para:

Comissão de fiscalização do Concurso Público nº 01/2010  
SAAE de Governador Valadares - MG

Referência: <b>RECURSOS SOBRE RESULTADO PROVISÓRIO</b>	
Cargo: <b>Auxiliar de Serviço Saneamento – SERVENTE</b>	
Candidato: <b>JOSÉ JÚLIO FERREIRA</b>	Inscrição: <b>3705</b>

**Síntese do recurso e esclarecimentos:**

Prezado candidato,

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Banca examinadora, fica decidido o que segue:


O argumento está **indeferido**.

O candidato requereu a revisão do resultado da prova escrita alegando contradição em relação à suas anotações.

Conferimos as respostas com o gabarito e confirmamos a nota do candidato, conforme cópia da folha de respostas em anexo.

**Decisão:**

**RECURSO INDEFERIDO.**

  
Leila Regina de Barcelos  
Administradora Responsável – CRA/MG N.º 22.489

